

ERRATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

O
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, torna público, para conhecimento das interessadas, que, **onde se lê no Edital:**

“17.5. O contrato decorrente do presente credenciamento poderá ter vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mantendo-se as condições de credenciamento e à critério da Administração Pública Municipal, desde que observado a Lei Federal nº. 14.133/2021, demais normas legais pertinentes, e a exclusivo critério do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO.”

LEIA-SE CORRETAMENTE:

“O contrato decorrente do presente credenciamento poderá ter vigência até 31 de dezembro de **2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mantendo-se as condições de credenciamento e à critério da Administração Pública Municipal, desde que observado a Lei Federal nº. 14.133/2021, demais normas legais pertinentes, e a exclusivo critério do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO.”

Onde se lê no Anexo V do Edital:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.
O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Pública Municipal, desde que observado o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.”

LEIA-SE CORRETAMENTE:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.
O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de **2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração Pública Municipal, desde que observado o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.”

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata encontra-se disponível no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia/GO, 10 de março de 2022.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Matrícula 67101-1
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde